

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

Instituto Politécnico de Bragança (PORTUGAL)

Chamamento No. 04/ 2026

O Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e do Departamento de Relações Internacionais divulga vagas para o Programa de Mobilidade Internacional com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) em Portugal para o segundo semestre europeu que inicia em fevereiro/2027.

1. DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

O acordo de Cooperação entre o Uni-FACEF e o IPB prevê que o estudante não terá obrigação de pagamento de mensalidades no IPB, contudo continuará com suas obrigações de pagamento de suas mensalidades no Uni-FACEF.

O estudante deve ter ciência que é responsável pelo pagamento de todas as despesas referente a seguros, alimentação, hospedagem, material didático, transporte internacional e local, além de outras despesas. O estudante deve ter ciência que é responsável por obter o visto para entrada em Portugal, bem como é responsável pelo pagamento de todas as despesas referentes à sua obtenção.

2. DA CANDIDATURA

O Uni-FACEF selecionará **4 (quatro)** alunos (as) interessados em realizar sua internacionalização no período de 2026/2027 dos seguintes cursos:

Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Letras e Sistemas de Informação.

O Uni-FACEF orientará a candidatura dos estudantes selecionados, contudo não garante que o IPB aceitará os alunos, pois o critério de aceite da candidatura depende de procedimentos internos da universidade portuguesa.

3. CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

O estudante somente poderá se candidatar desde que:

- seja aluno do Uni-FACEF dos cursos de Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Letras e Sistemas de Informação, estando, no momento da candidatura, **a partir do segundo ano e até o penúltimo ano do curso**, não podendo estar no primeiro ou no último ano.
- esteja regularmente matriculado;
- esteja em dia com suas mensalidades;
- tenha passaporte válido;

- não apresentar em sua trajetória acadêmica mais de 3 (três) reprovações.

Ressalva-se que o estudante que, no momento da realização da mobilidade internacional, estiver cursando o último ano do curso, deverá estar ciente de que a participação na mobilidade poderá impedir ou postergar a conclusão do curso no mesmo período de sua turma de origem, em razão da necessidade de cumprimento de eventuais componentes curriculares e demais requisitos acadêmicos pendentes.

DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

O estudante interessado deverá enviar e-mail para international@facef.br, com o Assunto: **Candidatura IPB_ Fevereiro/2027**, até **09/10/2026**. No corpo do e-mail o estudante deverá enviar os seguintes dados: nome, código, curso, semestre. O estudante deverá anexar os seguintes documentos no e-mail: cópia do passaporte válido (**PDF legível**), cópia do comprovante de matrícula no Uni-FACEF (**PDF legível**); cópia do Histórico Escolar do Uni-FACEF (**PDF legível**) e foto do aluno (a) (**formato jpeg**).

DA SELEÇÃO

Os alunos aptos a candidatar-se (vide item 1), inscritos, serão classificados a partir de sua média aritmética simples obtida pelas notas das disciplinas dos semestres concluídos.

Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. Alunos em semestres mais avançados;
2. Alunos com maior idade.

Casos fortuitos serão decididos pela Reitoria do Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF.

Franca, 24 de agosto de 2026.

Melissa Franchini Cavalcanti Bandos

Pró-Reitora de Extensão